



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 1.939, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, CONCEDE AS GRATIFICAÇÕES CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, Estado de São Paulo, **ALDO MANSANO FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0227, de 24 de setembro de 2025, que instituiu o Regime Especial de Trabalho para os ocupantes de funções específicas, incluindo o transporte coletivo de alunos (Art. 2º, inciso I);

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o desempenho das funções de motoristas do setor de educação, enquadrando-os no Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o percentual de gratificação estabelecido no inciso I do Artigo 3º da supracitada Lei Complementar, aplicável aos servidores designados para o transporte de alunos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para o Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Complementar nº 0227, de 24 de setembro de 2025, e **CONCEDER** a gratificação de **45% (quarenta e cinco por cento)** sobre o respectivo vencimento, por atuarem no transporte coletivo de alunos, nos termos do Artigo 3º, inciso I, da referida Lei Complementar, aos seguintes servidores do Setor de Educação:

- **Alex Sandro Santos de Souza**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 358.845.588-48;
- **Andre Ricardo Simao**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 328.049.148-79;
- **Elias Soares Cuer**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 027.551.048-48;
- **Eliel Giunco**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 068.000.638-94;
- **Gilberto Goes de Souza**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 113.828.518-80;
- **Joice Cuero de Franca Gomes**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 359.206.368-58;



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- **Laercio Domingues da Silva**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 13.823.698-59;
- **Marcio de Jesus da Silva**, motorista do setor de educação, inscrito no CPF sob o nº 326.740.538-60.

Art. 2º A gratificação de que trata o Artigo 1º desta Portaria:

I. Não se acumula com outras gratificações de mesma natureza, conforme disposto no Artigo 5º da Lei Complementar nº 0227/2025;

II. Somente será devida pelo exercício efetivo das funções, observando-se o Artigo 4º da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 01 de outubro de 2025.



ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.



SERGIO KANO
Secretário Municipal de Gestão e Administração